

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2975 de 20 de Junho de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 40/2023/CMM -CONTRATADO: SELBETTI TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 83.483.230/0001-86. OBJETO:Prorrogação do contrato original, incluindo os quantitativos acrescidos por meio do 1º T.A. VALOR GLOBAL: R\$103.379,40 (cento e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 17/2024/CMM - CONTRATADA: WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.473.645/0001-54. OBJETO: Contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 31.588,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais). PRAZO: 12 meses, a contar de 21/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.44905200ficha 11. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga -

# CISAMAPI

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - Pregão Eletrônico 09/2024. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 09/2024. Objeto: Registro de preço para Aquisição de medicamentos básicos para a farmácia do CISAMAPI e para o Município de Piedade de Ponte Nova. Data da sessão pública: 02/07/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 18 de junho de 2024.

## Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extrato de Retificação - Pregão Eletrônico 010/2024.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 07.0098.2024.10 - Pregão Eletrônico 010/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para o transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender demanda do CIMVALPI, bem como dos Municípios de Dom Silvério- MG e Divinésia - MG. Nova data da sessão pública: 04/07/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua

Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Richele Ap. Silva de Jesus.  
Agente de Contratação. Ponte Nova, 19 de junho de 2024.

# Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA N° 60, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Regulamenta a instituição de Comissão de Carreira para discussão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREV Mariana/MG e dá outras providências.

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

Considerando que os servidores efetivos do IPREV Mariana até a presente data não possuem Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos próprio;

Considerando a necessidade de melhor organização e envolvimento dos servidores concursados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV Mariana:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da autarquia previdenciária do Município de Mariana a Comissão de Carreira composta por representantes dos servidores efetivos do IPREV Mariana/MG;

Parágrafo único. A Comissão de Carreira é uma comissão permanente, não remunerada.

Art. 2º. Compete à Comissão de Carreira:

I - propor anteprojeto de lei do plano de carreiras ao Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação do plano de carreiras e;

III - propor ações para aperfeiçoamento do plano de carreiras ou para adequá-lo à dinâmica própria da autarquia previdenciária.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1- Diego Ritis da Silva Couto - Matrícula nº 37
- 2- Marly Sudária da Silva de Paula - Matrícula nº 41
- 3- Naiara Trindade Oliveira - Matrícula nº 07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição por meio de Dispensa de Licitação de materiais de escritório podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024, às 14 horas. O Documento com detalhes da prestação do serviço poderá ser solicitado ao e-mail [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br) bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone [\(31\) 3558-5211](tel:(31)3558-5211). Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação do IPREV. Mariana, 19 de junho de 2024.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição por meio de Dispensa de Licitação de certificado digital (CPF) podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024, às 14 horas. Maiores informações sobre a contratação poderão ser solicitadas ao e-mail [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br) ou no telefone [\(31\) 3558-5211](tel:(31)3558-5211), bem como o envio da proposta de preços. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação do IPREV. Mariana, 19 de junho de 2024.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 11.865, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Diretor Interinopara Unidade Municipal de Ensino que menciona”

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.620, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para realização de processo de seleção para função de representação de diretor e vice-diretor das unidades municipais de ensino;

CONSIDERANDO que a servidora eleita Sônia Sartori Soares Miranda, Diretor II da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, encontra-se de Licença Saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação para Eleição no Diário Oficial DOEM 2938, de 16/05/2024, para ocupação do cargo de Diretor II, interinamente, na Escola Municipal de Paracatu de Baixo;

CONSIDERANDO que em reunião do colegiado realizada em 21 de maio do corrente para designação de novo diretor, houve apenas uma candidata interessada em assumir a vaga, interinamente;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Educação por meio da CI nº SEJ030,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração da servidora JoanaD’Arc Ferreira Alves de Lima, nomeada no cargo comissionado de Coordenador Local de Tempo Integral, conforme Decreto nº 803, de

05/06/2024.

Art. 2º - Fica designada Joana D'Arc Ferreira Alves de Lima para exercer o cargo interino de Diretor II na Escola Municipal de Paracatu de Baixo, enquanto perdurar a licença saúde da titular, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 11.857, de 06/06/2024.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 806, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Ludmila Simone Gonçalves Gomes Moreira do cargo comissionado de Subsecretário do Sistema Sanitário de Saúde Pública, a partir de 17 de junho de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE DEFESA PRÉVIA - INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05981600	PZQ0E31	DA-1731/2024	03/05/2024	08/03/2024	Indeferido	17/05/2024
2	AG06833336	PUI1600	DA-1532/2023	31/08/2023	11/07/2023	Indeferido	24/05/2024
3	AG06830229	HHS3D36	DA-1531/2023	31/08/2023	08/08/2023	Indeferido	24/05/2024
4	AG06832732	CGT0G72	DA-1524/2023	11/08/2023	27/06/2023	Indeferido	25/05/2024
5	AG06830336	OWI1848	DA-1483/2023	19/07/2023	30/05/2023	Indeferido	20/05/2024
6	AG06830929	HDD1968	DA-1482/2023	18/07/2023	02/06/2023	Indeferido	21/05/2024
7	AG06832925	RFR2E12	DA-1478/2023	17/07/2023	26/05/2023	Indeferido	21/05/2024
8	AG05983341	HJS0386	DA-1477/2023	13/07/2023	23/06/2023	Indeferido	11/05/2024
9	AG05983316	OQH1970	DA-1476/2023	11/07/2023	05/06/2023	Indeferido	20/05/2024
10	AG06832804	QXZ9G88	DA-1474/2023	11/07/2023	18/05/2023	Indeferido	21/05/2024
11	AG05979672	QNH9217	DA-1473/2023	10/07/2023	24/06/2023	Indeferido	22/05/2024

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE DEFESA PRÉVIA - DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram baixados e seus registros arquivados.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06835663	GRE7471	DA-1752/2024	17/05/2024	11/05/2024	Deferido	15/06/2024
2	AG06848010	OPV9858	DA-1751/2024	17/05/2024	08/04/2024	Deferido	10/06/2024
3	AG06834258	PYD1173	DA-1649/2024	17/01/2024	12/12/2023	Deferido	11/05/2024
4	AG05989551	PWB6020	DA-1529/2023	30/08/2023	20/07/2023	Deferido	18/05/2024
5	AG05983360	HHS3C96	DA-1530/2023	29/08/2023	07/07/2023	Deferido	18/05/2024
6	AG06833019	GKY3230	DA-1501/2023	08/08/2023	21/06/2023	Deferido	13/05/2024
7	AG06833002	PVM7443	DA-1496/2023	01/08/2023	13/06/2023	Deferido	18/06/2024
8	AG05983329	HFK3834	DA-1494/2023	01/08/2023	17/06/2023	Deferido	18/06/2024
9	AG05976482	OXE9C16	DA-1481/2023	17/07/2023	28/06/2023	Deferido	11/05/2024
10	AG05983132	QPV5A65	DA-1475/2023	11/07/2023	16/06/2023	Deferido	20/05/2024
11	AG05988407	HNT1018	DA-1472/2023	07/07/2023	12/04/2023	Deferido	22/05/2024
12	AG06832605	HBG0920	DA-1471/2023	07/07/2023	17/05/2023	Deferido	18/05/2024
13	AG06829409	FOL1J99	DA-1470/2023	07/07/2023	26/05/2023	Deferido	24/05/2024
14	AG06832603	HCG5976	DA-1468/2023	06/07/2023	16/05/2023	Deferido	25/05/2024
15	AG05988215	NYG5D27	DA-1467/2023	04/07/2023	24/05/2023	Deferido	18/05/2024

---

16	AG05972515	QUH9B85	DA-1465/2023	04/07/2023	25/05/2023	Deferido	25/05/2024
17	AG06832023	SHU3G23	DA-1457/2023	26/06/2023	31/05/2023	Deferido	03/06/2024
18	AG05985502	QPW7020	DA-1445/2023	20/06/2023	30/05/2023	Deferido	12/06/2024
19	AG05978282	OXE9521	DA-1444/2023	19/06/2023	12/05/2023	Deferido	16/05/2024
20	AG06828841	CKG8026	DA-1443/2023	19/06/2023	06/06/2023	Deferido	10/06/2024
21	AG05974246	RUZ6C79	DA-1442/2023	19/06/2023	28/04/2023	Deferido	15/05/2024
22	AG06832606	BXK1660	DA-1441/2023	16/06/2023	29/05/2023	Deferido	03/06/2024
23	AG05985489	MTI7G19	DA-1447/2023	15/06/2023	24/04/2023	Deferido	14/05/2024

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2024 - ADESÃO Nº 003/2024 - PROCESSO PRC Nº 007/2024, homologado em 15 de maio 2024 - CONTRATADA:** SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **CNPJ:** 21.445.959/0001-00. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MARIANA -MG, SETOR DE FROTAS. VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 8.959.348,80 (Oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).** **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A duração da vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou até a totalização do quantitativo estipulado na clausula terceira, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da lei 14.133/21 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 07 - 17.122.0027.5005.339039 - 1500 e Ficha 08 - 17.122.0027.5005.339039 - 1708. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.